



Bruxelas, 23 de junho de 2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Nova Estratégia Florestal Europeia: chegou o momento para levar a sério a opinião do setor florestal e das fileiras de base florestal

Embora a futura Estratégia Florestal da UE pós-2020 deva ser publicada a 20 de julho, o setor florestal e as fileiras de base florestal na Europa estão profundamente preocupados com a proposta que está, atualmente, em consulta interna na Comissão Europeia. Infelizmente, as opiniões expressas por estes setores ao longo dos últimos meses não foram tidas em consideração no anteprojeto que esteve em consulta pública. Para além disso, os apelos do Parlamento Europeu¹ e do Conselho² relativos à nova Estratégia parecem ter sido ignorados.

Solicitamos à Comissão Europeia, com caráter de urgência, que tenha seriamente em consideração a opinião do setor florestal e das fileiras de base florestal na preparação da versão final da Nova Estratégia Florestal, promovendo alterações que se impõem no projeto em preparação. Ao continuar a ignorar as opiniões do nosso setor, corre-se o risco de provocar uma perturbação significativa em todo o setor florestal e fileiras de base florestal da UE, desconsiderando e desrespeitando a motivação e o envolvimento de milhões de pessoas que “fazem a floresta acontecer” no terreno. Este desrespeito só poderá resultar no fracasso da implementação da Estratégia.

A nova Estratégia Florestal deve criar um equilíbrio entre as várias funções que, no seu conjunto, fornecem

¹ [European Parliament resolution of 8 October 2020 on the European Forest Strategy - The Way Forward \(2019/2157\(INI\)\)](#)

² [Council conclusions on Perspectives for the EU forest-related policies and EU forest strategy post-2020 - \(10 November 2020\)](#)

todos os serviços do ecossistema associados à Floresta, incluindo a necessidade de apoio a toda a cadeia de valor baseada na floresta, para que esta permaneça competitiva e continue a contribuir para uma economia mais verde.

1. Informação sobre o estado das florestas completa e utilizada de forma adequada

A Estratégia Florestal da UE e os seus objetivos devem basear-se numa avaliação exaustiva do estado e das tendências da floresta, uma vez que os recursos florestais estão sujeitos a avaliações globais, pan-europeias, europeias e nacionais. Quaisquer dados recolhidos, comunicados e utilizados na formulação da Estratégia Florestal devem estar articulados com as estatísticas nacionais de monitorização e gestão florestal disponibilizadas pelas autoridades competentes dos diversos Estados-Membros, a fim de se evitar a utilização de informações pouco fiáveis. As fontes de dados e de informação também devem ser sempre mencionadas.

2. A Gestão Florestal Sustentável e a multifuncionalidade devem continuar a ser os princípios básicos da nova Estratégia

As práticas de gestão florestal sustentável (GFS) aplicadas nas florestas da UE têm mostrado, de forma clara, que as diversas funções dos ecossistemas, incluindo a salvaguarda da biodiversidade, podem ser garantidas em florestas geridas ativamente, juntamente com o fornecimento de biomassa, madeira e outros produtos e serviços do ecossistema, ao mesmo tempo que contribuem para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Os ecossistemas florestais estão, cada vez mais, sujeitos a diversas pressões bióticas e abióticas induzidas pelas alterações climáticas, tais como incêndios, secas e tempestades, bem como surtos de pragas e doenças. A GFS é o caminho certo para manter as florestas resilientes e adaptadas às alterações climáticas, permitindo-lhes, assim, contribuir para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

Devido à sua diversidade no espaço europeu, e ao contrário do que sugere a proposta, não existe uma fórmula única para gerir as florestas. As práticas de gestão florestal devem refletir esta diversidade, e devem estar incorporadas na legislação nacional e regional, de acordo com a distribuição de competências e o princípio da subsidiariedade, em linha com os critérios e indicadores da *Forest Europe*. A definição de um novo quadro jurídico que inclua uma ferramenta de planeamento e gestão florestal coordenada a nível da UE, ou a definição de indicadores e limiares para a gestão florestal sustentável idênticos para todo o território da UE, teria não só um forte impacto negativo na gestão sustentável das florestas europeias, como também distorceria a configuração legal e normativa acordada oficialmente.

3. A Bioeconomia representa mais do que apenas os produtos de madeira com ciclo de vida longo e deve apoiar-se numa cadeia de valor devidamente integrada

O setor florestal e as fileiras de base florestal da UE são essenciais para se atingir a meta de neutralidade carbónica em 2050, uma vez que contribuem para a mitigação das alterações climáticas de três formas essenciais (os chamados "3 S"): Sequestro de carbono, Sumidouro de carbono nas árvores e produtos de madeira e Substituição de carbono, fornecendo matéria-prima como um substituto para materiais e energia baseados em combustíveis fósseis.

Antes de se poder proceder ao corte da madeira, enquanto matéria-prima de alta qualidade, é necessário realizar diversas operações de gestão florestal. Portanto, se se pretende incentivar e apoiar a produção de

produtos de madeira com um ciclo de vida longo, o apoio à gestão florestal ativa torna-se imprescindível. No âmbito desta gestão, incluem-se a produção e o consumo de outros produtos à base de madeira, como pasta, papel e cartão, embalagens e energia, cuja integração circular é necessária para se atingirem os objetivos da neutralidade carbónica da UE. Dar prioridade, de forma artificial, produtos de madeira com um ciclo de vida longo em relação a outros produtos produzidos a partir de madeira significa ignorar todo o ciclo de gestão florestal, bem como o alto nível de eficiência na utilização de recursos que toda a cadeia de valor florestal já verifica. Se a nova Estratégia Florestal da UE pretende promover e impulsionar uma bioeconomia sustentável deve, inevitavelmente, incluir todas as utilizações da madeira, em conformidade com a legislação europeia já adotada e com os objetivos nela plasmados.

No que diz respeito à investigação e inovação, a atual “Agenda de Investigação e Inovação” do sector florestal europeu, que abrange toda a cadeia de valor, deve ser reconhecida como um ponto de partida quando se propuserem quaisquer novas atividades de investigação e inovação nestas fileiras.

4. O apoio previsto para proprietários e gestores florestais deve ser abrangente

Nas suas políticas em matéria de alterações climáticas, biodiversidade, bioeconomia, desenvolvimento rural e energias renováveis, a UE definiu objetivos muito ambiciosos em relação às florestas. Atualmente, é a produção de madeira que assegura o financiamento necessário para a gestão multifuncional das florestas. O apoio financeiro e os incentivos devem andar de mãos dadas com a gestão florestal, como parte da economia de mercado que caracteriza o espaço europeu. As novas políticas florestais não devem, portanto, limitar o desenvolvimento económico das florestas, com os consequentes impactos negativos no emprego gerado. Deve continuar a ser garantido apoio financeiro, tanto aos proprietários como aos gestores florestais, quer sejam públicos quer sejam privados, de forma a que a floresta continue a cumprir o seu papel multifuncional, com a especial preocupação de contribuir para o aumento da resiliência e da adaptação das florestas da eu às alterações climáticas. Paralelamente, a remuneração dos serviços de ecossistema, para lá do fornecimento de madeira, deve ser implementada desde que estes permaneçam voluntários e sejam acompanhados por ferramentas financeiras dedicadas e uma dotação orçamental suficiente.

Também é necessário o desenvolvimento de formas de apoio político e social, através do reconhecimento e atribuição de incentivos à experiência e ao conhecimento dos proprietários e gestores florestais, bem como ao seu trabalho e esforço diários.

Além disso, apoiar os proprietários e gestores florestais significa reconhecer a complexidade das florestas e da silvicultura, bem evidente através da sua diversidade, dos seus ecossistemas e dos seus proprietários e gestores. As declarações simplistas e dualistas em relação às práticas de gestão florestal atualmente propostas no esboço da nova Estratégia Florestal, vão exatamente no sentido oposto àquele que se deseja.

5. Deve ser realizada uma avaliação minuciosa antes do desenvolvimento de qualquer novo esquema de certificação florestal

A certificação florestal na UE-27 já abrange cerca de 78 milhões de hectares de floresta. Esquemas robustos de certificação florestal voluntária, como o FSC® e o PEFC™, têm já um largo período de promoção de práticas de gestão florestal sustentável, que abrangem igualmente objetivos ligados à biodiversidade, e adotam procedimentos rigorosos para garantir que todos os requisitos sejam aplicados de forma diligente. Assim, os esquemas de certificação florestal existentes podem complementar e apoiar a implementação das políticas florestais da UE. Além disso, os esquemas de certificação florestal voluntária evoluíram ao

longo dos anos. O escrutínio por parte das instituições da UE destes sistemas é bem-vindo, pois ajuda a melhorá-los continuamente.

Um novo sistema voluntário de certificação de gestão florestal da UE, conforme previsto na proposta, arriscaria a duplicação de esforços e custos associados a este fim, e conduziria a um acréscimo de complexidade entre os participantes do mercado, minando os esforços realizados até agora, bem como a confiança nos sistemas existentes. Além disso, um sistema adicional pode causar confusão e induzir os consumidores em erro. Por conseguinte, qualquer novo regime deverá exigir uma avaliação prévia exaustiva para identificar os respetivos custos e benefícios em comparação com os já proporcionados pelos sistemas existentes, amplamente aceites em toda a UE. Em vez de criar um novo sistema de certificação, incentivamos a Comissão da UE a apoiar os pequenos produtores no sentido de estes investirem nos sistemas de certificação já existentes, e a encorajar estes sistemas a melhorarem.

Signatários:

Bioenergy Europe

European Confederation of the Woodworking Industries (CEI-Bois)

European Organisation of Agricultural, Rural and Forestry Contractors (CEETTAR)

Confederation of European Forest Owners (CEPF)

Confederation of European Paper Industries (CEPI)

European Farmers and European Agri-Cooperatives (Copa and Cogeca)

European Landowners' Organization (ELO)

European Organisation of the Sawmill Industry (EOS)

European State Forest Association (EUSTAFOR)

European Federation of Forest-Owning Communities (FECOF)

Forest-based Sector Technology Platform (FTP)

Program for the Endorsement of Forest Certification (PEFC)

Union of European Foresters (UEF)

Union of Foresters of Southern Europe (USSE)